



LGPD

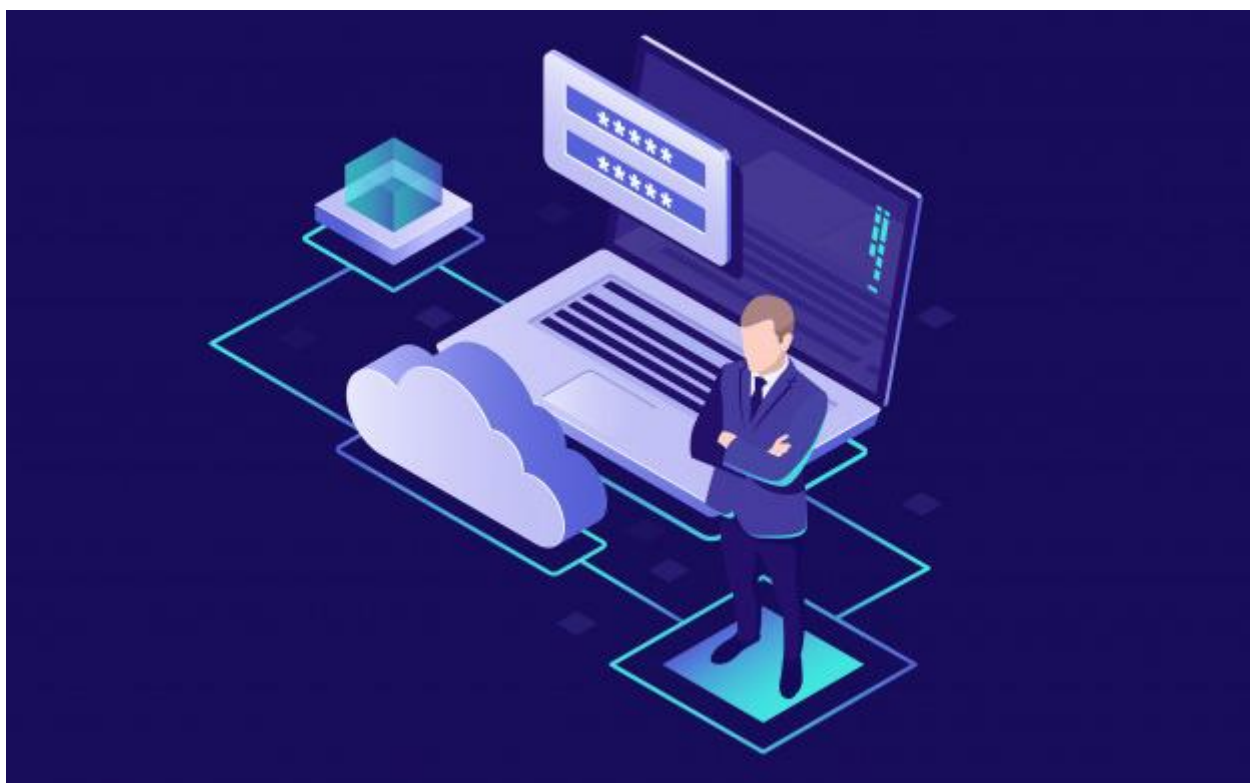
**LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE
DADOS**

MAXTEL

LGPD e o Controle de Acesso

Qual é o seu nome? Seu RG? Vou tirar uma foto, ok? Quantas vezes você já passou por essas perguntas e precisou fornecer os seus dados pessoais na entrada de um estabelecimento comercial, na portaria de um prédio? Tornou-se uma situação comum na vida das pessoas. Em setembro de 2020 entrou em vigor no Brasil a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujo objetivo é regular o fornecimento de dados e informações por meio de regras e penalidades, para empresas e governos.

Por mais que o visitante se sinta desconfortável ao tirarem uma foto do seu rosto, dar seu nome, RG, CPF etc., estas informações deverão ser dadas. E a recusa pode implicar na não autorização da entrada da pessoa no local.



A Maxtel, uma das líderes nacionais em sistemas e softwares para acessos, desde sua fundação, mesmo antes da nova lei, vem gerenciando informações de maneira responsável e dentro das conformidades da nova lei, pois este é o nosso principal papel, nosso melhor serviço, que sempre nos destacou e nos conferiu credibilidade entre nossos clientes e parceiros de negócios.

Condomínios e empresas podem pedir os dados pessoais, mas não qualquer dado

Você tem o direito saber como os seus dados pessoais serão usados. É a chamada finalidade específica.

No caso dos prédios comerciais, a finalidade da identificação e compartilhamento de dados é garantir a segurança de todos no local. Por isso, o nome, RG ou CPF e a sua foto são elementos que servem como dados base para a sua identificação.



A LGPD impôs limites e agora o estabelecimento não pode usar essas informações para oferecer propaganda ou para vender serviços, nem para pedir dados como endereço residencial, e-mail e número de celular. A não ser que seja provado que as informações são necessárias para uma determinada finalidade.

Consentimento dos seus dados

Com a nova lei as empresas só poderão coletar, armazenar e tratar os nossos dados pessoais mediante autorização, verbal ou escrita.

Existem 10 requisitos para esse tratamento e o consentimento é um deles.

Confira abaixo alguns exemplos do que são **dados pessoais**:

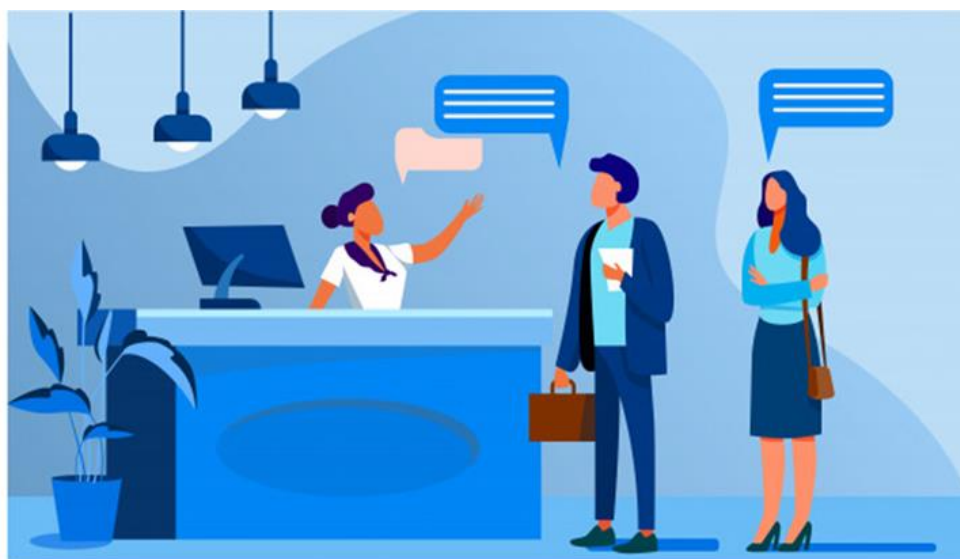
- Nome
- Apelido
- E-mail
- RG
- CPF
- Endereço
- Dados de localização (GPS)
- Endereço de IP (do seu computador)
- Dados de navegação em sites, aplicativos
- Registros médicos
- Endereço comercial
- Endereço residencial

Existe ainda uma divisão, com os chamados **dados sensíveis**, que são informações sobre a sua opinião política, religião, origem racial ou étnica, dado biométrico, entre outros. Tirando as exceções, o possível uso deles deve ser informado e autorizado por você.

Os sistemas da Maxtel procuram preservar o anonimato das informações pessoais e sensíveis e somente serão compartilhadas mediante determinação judicial ou da ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados).

Outras situações em que o consentimento é dispensado e as empresas podem usar os seus dados pessoais e sensíveis segundo a nova lei são:

- Para proteção da vida ou da integridade física da pessoa ou de terceiro (o sistema de controle de acesso é enquadrado nesse item);
- Ordens judiciais e determinações da ANPD;
- Combate à prevenção de fraudes e à segurança do dono dos dados.



Então eu não preciso me preocupar se o meu sistema de controle de acesso atende as regras da LGPD?

Como informado anteriormente, a LGPD possui diversas regras, sendo o consentimento para a coleta dos dados uma delas, mas a LGPD prevê que esses dados podem ser coletados mesmo sem esse consentimento, no qual os mesmos podem ser salvos na base de dados do sistema de controle de acesso para liberar a entrada desta pessoa ao ambiente controlado.

A LGPD possui outras regras referentes aos dados já coletados destas pessoas, e os softwares de sistemas de controle de acesso da Maxtel atendem a essas regras.

É importante lembrar ainda que os titulares

dos dados poderão a qualquer momento retificar, cancelar ou até mesmo solicitar sua exclusão dos seus dados na base de dados do sistema de controle de acesso permanentemente.

Os clientes da Maxtel Tecnologia podem se sentir seguros. Todas as alterações necessárias no software do controle de acesso (TrueSafe) foram efetuadas em compromisso com a aplicação da nova lei, cumprindo todas as regras, deveres e obrigações sobre os dados pessoais conforme exige a LGPD, garantido assim os mais elevados critérios de compliance, integridade e ética.



O que mais eu precisarei me preocupar com a LGPD?



O primeiro passo foi a criação na Maxtel de um **Comitê de Segurança da Informação** responsável por analisar a atual situação dos procedimentos internos quanto aos dados recebidos.

Dentro deste processo fizemos um mapeamento bem detalhado de como os dados pessoais são tratados e todo o seu ciclo de vida dentro da empresa.

Saber para onde vão, onde ficam armazenados, quem tem acesso e se são compartilhados com terceiros no Brasil ou no exterior. A partir do resultado dessa análise, é possível avaliar o nível de maturidade dos processos dentro da organização os riscos envolvidos.

Detectadas as deficiências, chega a hora de iniciar os procedimentos para tornar a transação de dados totalmente segura tanto para a empresa quanto para os consumidores.

As seguintes posições participam ativamente da proteção dos dados em cada empresa/condomínio:

O titular (Visitante, funcionário, condômino)

Será o proprietário dos dados, no caso as pessoas físicas.

O controlador (Condomínio / Empresa)

É representado pelo tomador dos dados, ou seja, as pessoas jurídicas.

O operador (Recepcionista, controlador de acesso, segurança)

A pessoa ou empresa responsável pela coleta de dados e sua efetiva segurança através de soluções automatizadas.

O encarregado (Gerente, síndico, administrador, chefe de segurança ou pessoa designada)

É o profissional ou empresa que responde pela proteção dos dados da empresa. É o seu representante, que fará contato com a ANPD quando necessário e será responsabilizado no caso de mal uso dos dados ou seu vazamento por qualquer motivo.

Existe punição para quem infringir a nova LGPD?

Sim, quem descumprir as normas da LGPD está passível de punição. No caso de estabelecimentos comerciais, a multa pode ser de até 2% do faturamento, com a condição de que o valor não ultrapasse R\$ 50 milhões.

Ainda não está muito claro como a fiscalização

será feita. Mas a Autoridade Nacional de Proteção de Dados foi sancionada no ano passado e vai funcionar como um "xerife de dados".

A LGPD prevê uma série de regras e cuidados que as empresas precisam ter com os dados coletados.



Política de Proteção de Dados

Nessa seção informamos como as políticas de proteção de dados na Maxtel são adotadas, levando em consideração as seguintes leis e regulamentos:

- I. **GDPR - Regulation (EU) 2016/679 (General Data Protection Regulation)**, que regulamenta a proteção de informações pessoais para empresas no âmbito da União Europeia (e a quem oferece produtos ou serviços à UE);
- II. **Marco Civil da Internet no Brasil (Marco Civil) - Lei nº 12.965 de 23 de abril de 2014**, que descrevem como organizações devem coletar, manusear e armazenar informações pessoais;
- III. **Lei Geral de Proteção de Dados no Brasil (LGPD) - Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018**, que dispõe sobre proteção de dados e faz alterações no Marco Civil da Internet no Brasil;
- IV. **Can-spam - Controlling the Assault of Non-Solicited Pornography and Marketing Act of 2003 (Pub.L. 108-187)**, que regulamenta aspectos fundamentais do combate ao Spam.

Atendendo ao princípio da transparência, nos dedicamos a fornecer “informações claras e completas sobre uso, armazenamento, tratamento e proteção de seus dados pessoais” (Marco Civil, Cap 1, Art. 7º, item VIII).



Com esta Política de Proteção de Dados, ficam garantidos:

- I. cumprimento de leis, regulamentos e boas práticas de privacidade de dados pessoais;
- II. proteção da equipe, clientes e parceiros;
- III. princípio da transparência de processos;
- IV. orientações para a eventualidade violação de dados.



Para facilitar a compreensão deste documento, é preciso conhecer as posições envolvidas:

"Data Controller (controlador)" ou **"Usuário"**: pessoa ou empresa que detém controle sobre dados pessoais que serão processados (GDPR Art. 4, item 7 / LGPD Art 5º, item VI).

"Data Processor (operador)": O processador de dados pessoais trabalha em nome do Data Controller, para realizar um conjunto de operações, automáticas ou não, como coleta de informações de registros, estruturação, armazenamento, adaptação, alteração, consulta, transmissão, entre outros (GDPR Art. 4, itens 2 e 8 / LGPD Art 5º, item VII).

"Dados Pessoais": segundo o GDPR e a LGPD, trata-se de qualquer informação relacionada a uma pessoa, que possa identificá-la direta ou indiretamente, como nome, localização, identificador online, entre outros (GDPR Art. 4, item 1/ LGPD Art. 5º, item I)

"Dados Pessoais Sensíveis": A LGPD indica esta informação como dados "sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético, quando vinculados a uma pessoa natural" (LGPD Art. 5º, item II).

"Dado anonimizado": dados relativos à alguma pessoa que não a identifiquem diretamente e que, portanto, não estão sujeitas à lei.

**RESPONSABILIDADES:**

Todos os sócios, diretores e funcionários da Maxtel são obrigados a assinar um Termo de Sigilo e Confidencialidade, englobando todos os dados e informações da empresa, seus parceiros, colaboradores, prospects, clientes e bancos de dados.

As equipes de atendimento e vendas são treinadas para compreender a importância da proteção de dados. Também são orientados a sempre consultar o DPO (Data Protection Officer) em caso de quaisquer dúvidas quanto à confidencialidade de alguma informação.

PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS:

Todas as conexões ao painel de controle da Maxtel, assim como o seu website e demais subdomínios, estão protegidos por certificações SSL criptografadas da CloudFlare, Autoridade Certificadora em conformidade com a AICPA/CIA WebTrust.

Todas as informações armazenadas na Maxtel estão protegidas em bancos de dados de servidores com certificação ISO/IEC 27001:2013, das atestações internacionais SOC 1 type II (SSAE 16 e ISAE 3401) e SOC 2 type II e ainda a certificação PCI DSS Nível 1.

Estas medidas visam proteger Usuários e Dados pessoais, atendendo às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Capítulo VII (Da segurança e das boas práticas), Seção I (Da Segurança de do Sigilo de Dados), Artigo 46.

A Maxtel armazena backup dos bancos de dados dos clientes, deletando estes arquivos automaticamente após fim do contrato. Se desejar, o cliente poderá solicitar que os dados sejam deletados antes desse período, a qualquer momento ("Right to erasure ('right to be forgotten')", GDPR Art. 17).

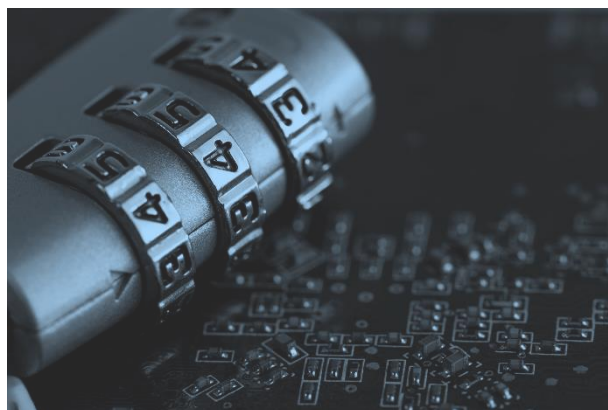
Nenhuma informação é armazenada em meios físicos transportáveis e pessoais, como CDs, DVDs, Pendrives, Notebooks ou similares.

Para realizar seus serviços de validação de controle de acesso de moradores e visitantes, a Maxtel precisa que seus Usuários compartilhem informações de documento, nome e foto em seu sistema. Sem elas, torna-se impossível realizar o processamento destas

informações a fim de entregar seus resultados.

O Usuário, utilizando os serviços da Maxtel, declara possuir consentimento para o armazenamento de dados pessoais e afirma que o tratamento das informações visa cumprir execução de contrato, procedimentos preliminares relacionados a contrato, ou quando necessário para atender aos seus interesses legítimos (LGPD, Capítulo II, Seção I, Art.º 7, Itens I, V IX e X), prevalecendo direitos e liberdades fundamentais do titular dos dados pessoais.

A Maxtel se utiliza apenas de dados de identificação para realizar o escopo de seu serviço de controle de acesso. Embora o Usuário possa realizar o carregamento de suas informações contendo outros campos de informações pessoais e/ou sensíveis, eles não são necessários para a realização do processamento. A Maxtel não provê qualquer tipo de informação que não seja relacionada ao controle de acesso, e não oferece qualquer serviço que adicione dados pessoais que identifiquem pessoalmente estes endereços, como nomes, endereços, redes sociais, entre outros.



COMPARTILHAMENTO DE DADOS:

A Maxtel não vende, aluga ou compartilha dados que tenham sido fornecidos ao sistema de controle de acesso em razão de seus serviços.

Em certas circunstâncias, por razão de força da lei e exigência das autoridades, e

somente nestes casos, a Maxtel poderá realizar a quebra de sigilo de dados, amparada pela lei. A Maxtel tomará a precaução de, nestes casos, ter total certeza de que a solicitação foi realizada por meios legais.

A Maxtel está aparelhada com o **departamento Compliance e Ética** com qualificações e atribuições necessárias para cumprir os mais elevados critérios de qualidade e mecanismos anticorrupção.

Sobre Proteção de Dados, Integridade e Ética, você pode acessar nosso canal pelo e-mail **compliance@maxtel.com.br**



Imagens Freepik / Microfost